

PORTARIA Nº 3291/SPO, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revalidação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.139549/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico Eduardo Alexandre Wernersbach Deps, CRM-ES nº 5234– MC90, com validade até 09/01/2019, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Rua Octaviano Santos, nº 261, Centro - Domingos Martins - ES, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38, de 8 de janeiro de 2013, publicada em Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2013, Seção 1, página 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA